Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matrícula = 38.081 = | ficha = 001 =

CNM 120568.2.0038081-06

Avaré, 12 de Maio de 1989

O TERRENO SOB Nº 12 , DA QUADRA " BZ ", do loteamento denominado TERRAS DE SANTA CRISTINA- GLEBA V, situado no município de Paranapanema, desta comarca -- medindo 15,00 m de frente para a rua nº 31; 15,00 m no fundo para o lote nº 01; 30,00 m do lado direito confrontando com o lote nº 13; 30,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote nº11; encerrando a área de 450,00 m2.

CONTRIBUINTE:- 05.052.012.00

PROPRIETÁRIA:- MOMENTVM-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com séde na Capital, à Rua dos Gusmões nº 639, CGC nº 47.686.555/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 13.345, deste Cartório.

O OFICIAL EM EXERCÍCIO:- _____.
CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR.

R-01/ 38.081 - Avaré, 12 de Maio de 1.989. Pela Escritura de 23/02/1.989, (Lº nº 1.327, fls. 85vº) do 16º Tabelionato de Notas da Capital deste Estado, a proprietária MOMENTVM-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por MARLENE DE ALMEIDA TAETS, RG nº 5.384.571 e CPF Nº 642.172.308-00, V=E=N=D=E=U= o imóvel desta matrícula à -- JAIR RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro, jornaleiro, RG nº10.265.458, casado pelo - regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº6.515/77 com MARIA MADALENA- DE MELO CAMPOS , brasileira, do lar, RG nº11.486.001, inscritos em comum no -- CPF nº845.461.318-87, residentes e domiciliados na capital deste Estado a rua- Helena Maria da Silva nº345, pelo valor de Ncz$2,25. Protocolado e microfilmado sob nº 72.302.

O OFICIAL EM EXERCÍCIO:- _____.
CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR

R-02/38.081 - Avaré, 20 de Outubro de 1.992. Pela Escritura de 04.08.92 das Notas do 16º Tabelionato da Capital deste Estado (Lº 1.754, fls. 08vº) JAIR RIBEIRO DE CAMPOS e s/m MARIA MADALENA DE MELO CAMPOS, qualificados no R-01, =VENDERAM= o imóvel desta matrícula a OMAR MURADI, brasileiro, comerciante, RG sob nº

-vide verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BNH7R-5VM3F-DRFMQ-LNMVB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os cartórios de imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 08/10/2025, às 18:21:34 - 9548ac0

Valide aqui
este documento

matrícula =38.081= | ficha =001= verso

CNM 120568.2.0038081-06

nº 1.715.061-9, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77 com VERA CESARINI MURADI, brasileira, do lar, RG nº 2.739.431 e inscritos no CPF nº 254.406.088-34, residentes e domiciliados na Capital deste Estado à Rua Teixeira da Silva nº 610, apto.21, pelo valor de Cr$1.000.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 89.124. O OFICIAL:_______________(LUIZ GONZAGA DE SANT'ANA).-.

Av-03/38.081 - Em 18 de fevereiro de 2013. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-05/13.345 deste Ofício, datado de 21.07.1981.
O Escrevente Autorizado:_______________(Cristiano Gomes Banin).

Av-04/38.081 - Em 18 de fevereiro de 2013. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica nesta ficha de matrícula.
O Escrevente Autorizado:_______________(Cristiano Gomes Banin).

Av-05/38.081 - Em 18 de fevereiro de 2013. PENHORA.
Pela certidão de 15.02.2013, expedida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Avaré-SP, extraída dos Autos de Execução Trabalhista (Processo número 1381-25.2011.5.15.0031), movida pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO, CNPJ nº 62.657.168/0001-21, em face do proprietário OMAR MURADI, CPF nº 254.406.088-34, qualificado no R-02, foi determinada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, a favor do exequente, para garantia da dívida de R$ 6.632,87, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Omar Muradi. Protocolado e microfilmado sob nº 200.698.
O Escrevente Autorizado:_______________(Cristiano Gomes Banin).

Av-06/38.081 - Em 04 de julho de 2014. PENHORA.
Pela certidão de 03.07.2014, do Juízo da Vara do Trabalho de Avaré-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, expedida dos Autos de Execução Trabalhista (Processo nº 2102-40.2012.5.15.0031), protocolo penhora online nº PH000064880, movida por ALONCIO AUGUSTO DE LIMA, CPF nº 263.231.038-50, em face do proprietário OMAR MURADI, qualificado no R-02 e Av-05, foi determinada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, a favor do exequente, para garantia da importância de R$ 6.640,85, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Omar Muradi. Protocolado e microfilmado sob nº 208.224.
A Escrevente Autorizada:_______________(Gislene Zanlucki).

(continua na ficha 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BNH7R-5VM3F-DRFMQ-LNMVB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
.onr

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula 38.081 | ficha 02 | CNM 120568.2.0038081-06

Av-07/38.081 - (PENHORA) - Em 26 de maio de 2020.

Por certidão de Penhora Online - Execução Trabalhista PH000320038 de 18 de maio de 2020, da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, processo nº 0033000-61.1998.5.02.0072, ação movida por DILEUVA PEREIRA DA SILVA, CPF 861.978.199-53, em face de CRISTAL CENTER COMERCIAL MASSAGEM E ESTÉTICA LTDA - ME, CNPJ 00.371.077/0001-78, e, VERA CESARINI MURADI, CPF 178.265.908-09, OMAR MURADI, CPF 254.406.088-34, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R$ 36.607,44, tendo sido nomeado como fiel depositário OMAR MURADI. Isento de custas e emolumentos por ser a parte beneficiária da assistência judicial gratuita, conforme decisão de 17/12/1998. Protocolado sob nº 243.900 em 19/05/2020.

Escrevente: _____ Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 1205683E1RU000075685GF201

Av-08/38.081 - (PENHORA) - Em 30 de setembro de 2025.

Por certidão de Penhora Online - Execução Trabalhista PH000588760 de 26 de setembro de 2025, da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, processo nº 0133900-04.2001.5.02.0054, ação movida por ANTONIA ROZA DE ARAUJO, CPF 485.577.493-68, em face de OMAR MURADI, CPF 254.406.088-34, VERA CESARINI MURADI, CPF 178.265.908-09, e CRISTAL CENTER COMERCIAL MASSAGEM E ESTÉTICA LTDA, CNPJ 00.371.077/0001-78, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R$ 14.156,16, tendo sido nomeado como fiel depositário OMAR MURADI. Protocolado sob nº 282.034 em 29/09/2025.

Escrevente: _____ Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 1205683E1TE000355642QB25C

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BNH7R-5VM3F-DRFMQ-LNMVB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 08/10/2025, às 18:21:34 - 9548ac0

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico e dou fé que a presente certidão é cópia autêntica e atualizada da matrícula nº **38081**, extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Avaré, 30 de setembro de 2025
Marlene Paolini Gonçalves - Escrevente Autorizada
(assinado digitalmente)

Os imóveis do município de Itaí pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itaí, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itapeva).

Desta Certidão:

EMOLUMENTOS	R$: 0,00
AO ESTADO	R$: 0,00
Á SEFAZ	R$: 0,00
AO SINOREG	R$: 0,00
AO TRIBUNAL	R$: 0,00
AO M.P	R$: 0,00
ISS	R$: 0,00
TOTAL	R$: 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/ e informe o Selo: [120568391IJ000355640MS25C] [1205683E3GK000355641PT25X] [1205683E1TE000355642QB25C]

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BNH7R-5VM3F-DRFMQ-LNMVB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 08/10/2025, às 18:21:34 - 9548ac0
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25100818213089100000424238039?instancia=1
Número do processo: 0133900-04.2001.5.02.0054
Número do documento: 25100818213089100000424238039